Id:0B621D4E0160FBC1

ESTADO DO PIAUÍ
PREEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 003

CONTRATO Nº: 109.4/2022

PROCESSO Nº: 109/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: ISAAC MATHEUS CASTELO BRANCO ALMEIDA 08361748369, CNPJ: 47.296.917/0001-49.

CLAUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE MARÇO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Barras – PI, 27 de dezembro de 2024.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0F8BEDB719FEF61C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2025 — De 24 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo em todos os órgãos do Poder Público Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barras, e CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval de 2025, que ocorrerá nas datas de 01 à 04 de março de 2025 e quarta-feira de cinza no dia 05 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 **(segunda, terça e quarta)**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízos dos serviços essenciais.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:030E7C7BD024FD8C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Sumula 473/STF, o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para serviço de locação de veículos, sem motorista, para suprir as necessidades do município de Alto Longá - PI, para que sejam efetuadas adequações no processo deste certame, por ato discricionário da Administração Pública.

Alto Longá - PI, 28 de fevereiro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:0CC562C65EEAF6F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2025/CPC/PMAL/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025.

Processo Administrativo nº 019/2025.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias e translado, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: PAX TERESINA LTDA (PAX UNIÃO) - EPP, CNPJ nº 38.202.293/0001-62, com sede na Rua Ângelo Acelino, nº 754, bairro: Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, representado neste ato por seu Procurador o Sr. KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO, CPF: 062.***.***-86.

Valor Global: R$ 151.365,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ FMAS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

PAX TERESINA LTDA (PAX UNIÃO) - EPP, CNPJ nº 38.202.293/0001-62
Contratada